ATA N° 42/2026
23-06-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Na reunião realizada aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; e Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. O vereador José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD justificou sua falta. **Comissão de Defesa do Cidadão e Segurança Pública – Presidente:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO e **Membro:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; e João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL. O **Suplente** Vereador Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD foi nomeado. Os vereadores Evandro Luiz França (Evandro França) – PSD e José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD justificaram suas faltas. **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Transportes - Presidente:** Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO e **Membros:** Helio Feitosa Lima (Pastor Hélio Feitosa) – PL; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. O vereador Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO justificou sua falta. A reunião foi presidida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno, art. 52, §2º. **A reunião foi convocada para nomeação de relator do seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 22/2026 Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.167, de 24 de março de 2010, para incluir atribuições da Guarda Municipal relacionados à atuação como Agente da Autoridade Municipal de Trânsito. O Presidente designou como relator, o Vereador Pastor Hélio Feitosa. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às treze horas e cinquenta e quatro minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Ademar Pereira da Costa

Renato Tocumantel